

Câmara Municipal de Vereadores de



A serviço do Povo

INDICAÇÃO

Apresento à Presidência da Câmara de Vereadores de Taquaritinga do Norte, nos termos dos Arts. 2°, § 3°; 138 e 139 do Regimento Interno¹, a presente sugestão, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, na forma de INDICAÇÃO no sentido de que seja atendido a indicação no 100 de 2024, que dispõe sobre tomar providências em carácter de emergência a respeito do sangrador do açude da Fazenda São Paulo.

JUSTIFICATIVA:

Exmo. Sr. Prefeito,

Tal pedido, é de urgência tendo em vista que, a população não está conseguindo transitar na referida localidade.

Taquaritinga do Norte, 15 de abril de 2024.

VEREADOR

deliberação do Plenário.





¹ Art. 2º A Câmara tem funções legislativas e exerce atribuições de fiscalização financeira e orçamentária, controle e assessoramento dos atos do Executivo e pratica atos de administração interna.

^{§ 3}º A função de assessoramento consiste em sugerir medidas de interesse público ao Executivo, mediante indicação. Art. 138. A Indicação é a proposição em que o Vereador sugere medidas de interesse público aos órgãos competentes. Art. 139. As indicações serão lidas na hora do Expediente e encaminhadas a quem de direito, independentemente de